



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Projeto de Indicação nº 167/2026, 24 de junho de 2026.

“Indica ao Poder Executivo Municipal a instituição do Programa Municipal de Acompanhamento às Mulheres com Medidas Protetivas de Urgência, com o objetivo de fortalecer a rede de proteção e ampliar a efetividade das ações de enfrentamento à violência contra a mulher no âmbito do Município de Pentecoste, e dá outras providências.”

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador João Flávio Pessoa Braga, no uso de suas atribuições legais, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal o **Programa Municipal de Acompanhamento às Mulheres com Medidas Protetivas de Urgência**, visando fortalecer a rede de proteção, ampliar o suporte às vítimas e promover maior efetividade nas ações de combate à violência contra a mulher no Município de Pentecoste.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo contribuir para o fortalecimento das políticas públicas de proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, garantindo acompanhamento mais próximo e efetivo àquelas que possuem Medidas Protetivas de Urgência concedidas pelo Poder Judiciário.

Apesar dos avanços na legislação brasileira, especialmente com a Lei Maria da Penha, muitas mulheres continuam enfrentando situações de risco mesmo após a concessão das medidas protetivas. Nesse contexto, torna-se fundamental que o Município desenvolva ações integradas de acompanhamento, acolhimento, orientação e encaminhamento, fortalecendo a rede de proteção e promovendo maior segurança às vítimas.

O Programa Municipal poderá atuar em parceria com os órgãos de assistência social, saúde, segurança pública, educação e demais instituições envolvidas na proteção dos direitos das mulheres, promovendo ações de monitoramento, apoio psicossocial, orientação jurídica e encaminhamento para serviços especializados quando necessário.

Além de proteger as vítimas, a iniciativa contribuirá para a prevenção de novos episódios de violência, fortalecendo a autonomia das mulheres e promovendo uma cultura de respeito, igualdade e defesa dos direitos humanos.

Diante da relevância da matéria, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente indicação.

Câmara Municipal de Pentecoste, 24 de junho de 2026

João Flávio Pessoa Braga

JOÃO FLÁVIO PESSOA BRAGA

Vereador



Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – Pentecoste/CE

CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9 9220-3181

CNPJ: 23.489.917/0001-05

Site: camarapentecoste.ce.gov.br

E-mail: camarapentecoste@hotmail.com